



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 67

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL INDUSTRIAL

Portaria n.º 31, de 2 de abril de 1965

Rio, 5 de abril de 1965

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando da atribuição que lhe confere o artigo 50, item V, do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962, e considerando que os livros e os fichários nominais pertencem exclusivamente ao Departamento e normalmente só por ele devem ser utilizados:

considerando que os frequentes pedidos de vista dos livros e dos fichários nominais para os mais diversos fins, perturbam o serviço do Departamento; considerando as demais ponderações dos Srs. Diretores da Divisão de Marcas e da Divisão de Patentes,

Resolve:

1.º) fica proibida a consulta aos livros e aos fichários nominais a cargo das referidas Divisões, exceto para suprir a falta definitiva do processo, que deverá então ser reconstituído.

2.º) informações sobre prorrogações de registros ou sobre o que consta dos fichários nominais, só serão dadas mediante prévio pedido de certidão, dirigido ao Setor competente.

3.º) a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 2 de abril de 1965. — *Geraldo Saboya* — Diretor Geral.

DECISÕES DO SR. MINISTRO

Rio, 5 de abril de 1965

Büller S. A. Laboratórios Farmacêuticos — recorrendo do despacho de indeferimento o termo n.º 448.406 — marca — Hipococos.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nego provimento no recurso.

Em 29 de março de 1965.

As. Daniel Franco — Ministro da Indústria e Comércio.

Front Feed S. A. Mecanizações Contábeis — recorrendo do despacho de indeferimento o termo n.º 535.037, marca: Frontal — do requerente — Frontal Mecanizações Contábeis S. A.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Dou provimento ao recurso.

Em 29 de março de 1965. — As.

Daniel Franco — Ministro da Indústria e Comércio.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Exigência

Rio, 5 de abril de 1965

Térmo n.º 181.458 — Cia. Cervejaria Cayrú — Cumpra, preliminarmente o despacho da Divisão Jurídica.

Reconsiderações de Despachos

Laboratérápica Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 387.934, marca: Duoramina — do requerente Cristóvão Colombo Lisboa. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Marcas, nego colhimento ao pedido de reconsideração de fls. mantendo o inicial despacho concessivo do registro por considerar inconfundíveis as expressões Duoramina, registranda e, Diuramin — registrada.

Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 388.472 — marca: Corona'on — do Laboratório Farmoquion Ltda. — De acordo com o artigo 63 do Decreto e parecer da D. de Marcas, nego colhimento ao pedido de reconsideração de fls., mantendo o inicial despacho concessivo do registro por não considerar confundíveis as expressões Coronalon — registranda e Corelan, registrada.

Doceira Bauducco Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo n.º 435.646: expressão de propaganda — Mais Festa para suas Festas Com...

A registranda apresente originalidade na tônica Festa, empugnada primeiramente com o duplo sentido de festa e de alegria, isto posto, acólho o pedido de reconsideração na forma do artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, para conceder o registro de acordo com o artigo 121 do Código.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 5 de abril de 1965

Privilégio de Invenção deferidos: N.º 104.757 — Recipiente aperfei-

çoado para o transporte de todas as mercadorias — Jean Ernest Fernand Lion.

N.º 116.045 — José Omena Duarte — Mosquiteiro domiciliar com dispositivo mecânico de metal.

N.º 116.202 — Novo marcador de pontos e tempo para bilhar ou outros jogos — Indústria de Bilhares Tujague Ltda.

N.º 117.925 — Novas disposições em rodo com protetor — Amelio Zaccolotto.

N.º 118.554 — Bloco adaptável a latas de azeite e similares — Yacigoro Tatibana.

N.º 119.350 — Novo processo e disposição para fabricação de tapetes, capachos, passadeiras e similares — Paulo Roval.

N.º 119.927 — Nova disposição em recipiente para alimentos com fechamento hermético — Indústrias Brasileiras de Materiais Plásticos S.A.

N.º 120.380 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a mesas extensíveis — Romeu Hohmuth.

N.º 120.527 — Aperfeiçoamentos em mesa retrátil — Cama Bruno Sociedade Anônima.

N.º 120.528 — Aperfeiçoamentos introduzidos em bancas desmontáveis — Cama Bruno S.A.

N.º 120.529 — Aperfeiçoamentos em cadeiras retrateis para vários fins — Cama Bruno S.A.

N.º 120.944 — Nova etiqueta — Israel Sobolh.

N.º 120.966 — Novo brinquedo — Cia. Harkson Ind. e Comércio Kibon.

N.º 121.524 — Novo brinquedo — Cia. Harkson Ind. e Comércio Kibon.

N.º 121.532 — Caixa para acondicionar e distribuir substâncias pastosas — Josef Gabler.

N.º 121.758 — Aperfeiçoamentos introduzidos em camas — Benedito Aparecido Sanchini.

N.º 121.727 — Empreagem de fricção — Warner Electre Brake & Clutch Co.

N.º 121.748 — Nova articulação de guardas de cama de crianças — Soc. Industrial de Brinquedos Sobrinca S.A.

N.º 121.770 — Nova cadeira — Cid Stockler.

N.º 123.036 — Dispositivo para o funcionamento de motores de combustão de dois tempos — Auto Union G. M. B. H.

N.º 123.005 — Aperfeiçoamento em coluna ou montantes — Euclides Boe-

N.º 123.816 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a tampas para frascos e respectivos recipientes — Horst Marcus Hirschel.

N.º 128.203 — Novo processo de fazer desenhos invisíveis de revelá-los e material para realizá-los — Renato da Silveira Fernandes Gonçalves.

Modelo de utilidade deferidos:

N.º 101.981 — Um novo tipo de bolsa de senhoras — Antonio Aureliano Costa e Sebastião Soares.

N.º 116.422 — Novo tipo de berço balanço com funcionamento elétrico — Patricio Cintas Molina.

N.º 117.729 — Novo modelo de soado para calçado Luiz XV — Sericchio & Ficarelli.

N.º 118.576 — Um novo modelo de saboneteira — Dante Iardino.

N.º 118.778 — Novo modelo de móvel mista de estante e cama de armar escamoteável — Abram Pustilic.

N.º 118.826 — Pasta ou super pasta múltipla ou multiplicada — Nicacio de Castro Miranda.

N.º 118.851 — Um novo modelo de armário para compartimento de banho e outros usos — Bentivoglio Marini.

N.º 119.384 — Nova disposição em fósforos — Lucian Davidson.

N.º 119.489 — Novo modelo de moldura metálica para espelhos e similares — Osvaldo Rodrigues.

N.º 119.490 — Um novo modelo de Isqueiro — Orlando Rodrigues.

N.º 119.576 — Cigarreira com cinzeiro anexa — Alcindo de Souza Magalhães.

N.º 119.578 — Original modelo de cigarreira fosforeira automática — Antonio Vigolvinho da Silva.

N.º 119.690 — Mesa associada a estante divisória de ambientes — Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

N.º 119.689 — Sofá transformável em dupla cama — Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

N.º 119.821 — Novo modelo de banquetta — Adolfo Kornhauser.

N.º 119.873 — Sofá cama — Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

N.º 120.970 — Novo modelo de cinzeiro para cadeira de barbeiro e similares — Pedro Corrêa Porto e Daniel Ferreira Pestana.

N.º 121.705 — Ficha transferidora — Soutre Ind. e Comércio S.A.

N.º 122.011 — Banca de jornais com marquise e balcão retrátil — Dacy Veiga Magalhães.

N.º 122.050 — Novo modelo de cinzeiro acendedor elétrico para cigarros — José Conde Rivera e Vasily Ilich Shkola.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, aas 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade de expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,
Ano Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300.

FUNCIÓNÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450
Ano Cr\$ 900

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Reprtições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido, de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

N.º 122.156 — Um novo entretenimento para salão — Sirene Propaganda e Promoções Ltda.

N.º 122.870 — Original disposição em alca portátil para latas e recipientes análogos — Elisa Machado de Quadros.

N.º 123.227 — Porta chaves — Luiz Natale.

N.º 123.339 — Nova disposição construtiva em embalagens plástica — Eto Jiro.

N.º 122.384 — Novo modelo de caneta esferográfica — Mauricio Marcovini e Vitalis Cauly.

N.º 123.566 — Um novo modelo de caixa para conter algodão em rama — Ind. York S.A. Produtos Cirúrgicos.

N.º 123.663 — Novo modelo de cartaz exibidor de mercadoria — João Soares.

N.º 128.561 — Descascador de amendoim manual — Reinaldo Butini.

Desenho ou modelo industrial deferidos:

N.º 114.456 — Novo modelo de dedal — Trol S.A. Ind. e Comércio.

N.º 114.513 — Nova disposição construtiva em catálogos para abrasivos — Norton do Brasil S.A. Ind. e Comércio.

N.º 118.398 — Nova ornamentação para portas de geladeiras — Cassio Muniz S.A. Importação e Comércio.

N.º 121.833 — Novo modelo de plano para fivelas de cintas — Auto Comércio e Indústria Acil. Ltda.

N.º 127.077 — Original enfeite com o feitiço de sampam ou barco de junco chinês — Tomoko Maruyama.

Privilegio de invenção indeferido

N.º 119.836 — Lavatório retrátil para veículos em geral — Cama Bru-

Exigências:

N.º 133.819 — Minnesota Mining and Manufacturing Co — Satisfaça exigência.

N.º 133.860 — Scovill Manufacturing Co — Satisfaça exigência.

N.º 123.337 — Novo modelo de verruma para saca rolhas — Metalúrgica Gazarra Ltda.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Dia 5 de abril de 1965

Exigências:

N.º 87.096 — Indústria Maps Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 82.568 — Freeport Sulphur Co — Satisfaça exigência.

N.º 106.988 — Montecatini Società Generale per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Ziegler — Satisfaça exigência.

N.º 112.940 — Ledoga SPA — Satisfaça exigência.

N.º 113.672 — Juan Angel Mutto e Angel Duz — Satisfaça exigência.

N.º 113.902 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Satisfaça exigência.

N.º 115.878 — Wladislaw Diamond — Satisfaça exigência.

N.º 116.233 — Arte Cerâmica Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 118.366 — Ligentia Patent Verwaltungs GMBH — Satisfaça exigência.

N.º 118.367 — José Mena v Vieyra de Abreu — Satisfaça exigência.

N.º 118.964 — Demetris Christos Casmeridis — Satisfaça exigência.

N.º 119.376 — British Telecommunications Research Limited — Satisfaça exigência.

N.º 119.404 — Celanese Corp of America — Satisfaça exigência.

N.º 120.007 — Castanho & Filhos S.A. Comércio e Ind. — Satisfaça exigência.

N.º 120.055 — Veb Farbenfabrik Wolfen — Satisfaça exigência.

N.º 120.930 — Romano Materiais para Construções Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 121.294 — Crylor S.A. — Satisfaça exigência.

N.º 121.756 — Pechiney Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques — Satisfaça exigência.

N.º 122.400 — Pechiney Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques — Satisfaça exigência.

N.º 122.675 — Goossen & Cia. Limitada — Satisfaça exigência.

N.º 122.763 — Jun Sato — Satisfaça exigência.

N.º 124.354 — Serafini & Barbosa Limitada — Satisfaça exigência.

N.º 133.763 — Dr. Fernando Qurita — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 116.615 — Charles Henderson Simpson — Arquite-se.

Sundstrand International Corp S.A. (junto a marca n.º 271.911) — Anote-se mediante apostila os contratos no processo.

Carlos Miranda de Almeida (junto ao termo n.º 440.605) — Arquite-se o pedido de fls. por falta de cumprimento da exigência.

Sandoz S.A. (junto a marca número 187.171) — Faça-se a apostila. C. J. da Silva (junto ao título n.º 268.741) — Faça-se a apostila.

Winthrop Products Inc (junto a marca número 292.766) — Faça-se a apostila.

Ind. Hellografica Leopoldo Machado S.A. (junto a marca 298.799) — Faça-se a apostila.

Lehn & Firt Caribbean Corp (junto a marca n.º 301.853) — Faça-se apostila.

A. W. Faber Castell (junto a marca n.º 306.331) — Faça-se apostila.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Restauração de Título

Dia 5 de abril de 1965

N.º 420.023 — Edifício Cauame — Eduardo Constantino Sahlit — Classe 33 — Concedo a restauração.

Marcas Deferida

N.º 259.147 — Primor — Panificação Primor Ltda. — Classe 41.

N.º 273.402 — Falco — Fernando Falcone — Classe 11.

Insignia Deferida

N.º 373.537 — Útil — Ayrton Belmudes — Classes 1 — 2 — 46 e 47 (art. 114).

Nome Comercial deferido

N.º 159.296 — Mercon Representações Ltda. — Mercon Representações Ltda. — (Art. 109 n.º 3).

Marcas Indeferidas

N.º 161.782 — Royal — Royal Importadora Ltda. — Classe 8.

N.º 211.848 — Tupandi — Conrado Aloysio Pletsch — Classe 41.

N.º 241.584 — Paradyrl — Aktiebolag Ferosan — Classe 3.

N.º 245.920 — Maringa — Cereallista Maringa Ltda. — Classe 41.

N.º 249.571 — Cruzeiro do Sul — Doceira Cruzeiro do Sul Ltda. — Classe 41.

N.º 261.978 — Atlântida — Construtora Atlântida Ltda. — Classe 11.

N.º 266.159 — Lanz Bulldog — Lonz do Brasil S.A. Tratores e Máquinas Agrícolas — Classe 7.

N.º 270.052 — Gargotan — Gulomar de Mello Figueira — Classe 3.

N.º 272.889 — Fio de Ouro — Bar e Café Fio de Ouro Ltda. — Classe n.º 42.

Nº 283.415 — Jasje — Comércio e Representações Jasje Ltda. — Classe 23.

Nº 283.992 — Belarte — Pinturas Plásticas Belarte Ltda. — Classe 25.
Nº 285.896 — Palmeirinha — Companhia S.A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral — Classe 42.

Nº 301.709 — Primaton — Wella Aktiengesellschaft — Classe 48.

Nº 410.442 — TT — Redutores Pneumotécnicos S.A. — Classe 8.
Nº 416.543 — Rádio Rio Ltda. — Rádio Rio Ltda. — Classe 33.

Nº 416.937 — Manaus — Tecelagem Manaus Ltda. — Classe 22.
Nº 416.938 — Manus — Tecelagem Manaus Ltda. — Classe 31.

Nº 416.939 — Manaus — Tecelagem Manaus Ltda. — Classe 36.

Nº 427.126 — Vinilsumma — Vulcan Artefatos de Borracha S.A. — Classe 28.

Nº 448.722 — Precise — Radiotécnica Aurora S.A. — Classe 8.

Nome Comercial Indeferido

Nº 266.094 — Lanz do Brasil S.A. Tratores e Máquinas Agrícolas — Lanz do Brasil S.A. Tratores e Máquinas Agrícolas.

Nº 280.820 — Sociais Assistências e Comércio e Ind. Ltda. Soc. Sociais Assistências ao Comércio e Ind. Ltda. Soc.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

Nº 235.714 — Bazar Carioca — J. Maggenti & Krischke — Classes 14 — 15 e 49.

Nº 416.693 — Villa Prudente — Transportadora Vite Prudente Ltda. Limitada — Classe 33.

Exigências

Nº 248.756 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lius & Bruning — Satisfaça exigência.

Nº 281.316 — Esrolko do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

Nº 429.997 — Braniff Airways Inc. — Satisfaça exigência.

Nº 472.864 — Armachões de Aço Robel S.A. — Satisfaça exigência.

Reconsideração de despacho

Indústria Hellográfica Leopoldo Machado S.A. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 419.240 (marca Lemaç) — De acordo com o art. 63 do Decreto 535 de 23-1-62 considero o despacho de 20-10-64 para o fim de devolver o processo a divisão de Marcas a fim de que seja revista a classificação dos exemplares de fls. 3-5 dando-se inclusive nos autos buscas se for o caso. Obs. os autos aqui requeridos são vistos nas avulsas anexas, fls. 14-16.

DIVERSOS

Nº 419.512 — Fáb. de Doces Anileta Ltda. — Arquite-se por inobservância do art. 110 do código.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Dia 5 de abril de 1965

José Dahan (transferência para seu nome da marca Moutalé Mu Talco nº 171.179). — Anote-se a transferência.

Ocian Organização Construtora e Incorporadora Adnraus Limitada (na alteração de nome no título Escritório Ocian nº 171.491). — Anote-se a alteração de nome.

Livraria El Atenco do Brasil Sociedade Anônima (na alteração de nome da insignia Parthenon nº 173.489). — Anote-se a alteração.

Santos Mayer & Cia. Limitada (na alteração de nome na marca S M C nº 173.594). — Anote-se a alteração de nome.

Cia. Progresso Nacional Ind. e Comércio (na alteração de nome na marca Progresso nº 175.346). — Anote-se a alteração de nome.

Jong Indústrias Alimentícias Sociedade Anônima (na alteração de nome nas marcas Jong nº 175.745 — Jong nº 223.440 — Emblematica nº 223.440 — Emblematica número 223.441 — Jong nº 287.552). — Anotem-se as alterações.

Construtora Guaianazes S. A. (na alteração de nome na marca Guaianazes nº 176.513). — Anote-se a alteração de nome.

Detelux do Brasil S. A. Ind. Químicas (na alteração de nome na marca Proquitec nº 280.568). — Anote-se a alteração de nome.

Laboratório Sanitas S. A. (na alteração de nome na marca Neo Diracil nº 297.084). — Anote-se a alteração de nome.

Rapsodia Indústria e Comércio de Roupas Limitada (transferência para seu nome da marca Rapsodia número 303.875). — Anote-se a transferência.

Gráfica Editora Publicações Especializadas S. A. (transferência para seu nome da marca O Gerente Moderno nº 308.073). — Anote-se a transferência.

Dietricia S. A. Produtos Dietéticos e Nutricionais (na alteração de nome na marca Restriçucar número 308.770). — Anote-se a alteração de nome.

Socied Soc Importadora e Distribuidora Limitada (na alteração de nome na insignia Socid termo 364.968). — Anote-se a alteração.

Philco Corp (transferência para seu nome da marca Predict termo 389.864). — Anote-se a transferência.

Pão Kent Limitada (transferência para seu nome da marca Pão Kent S. A. termo 399.623). — Anote-se a transferência.

Theobaldo Gonçalves (transferência para seu nome da marca O Vigilante termo 423.212). — Anote-se a transferência.

Alquindar Barbosa de Andrade (transferência para seu nome da marca Mocidade termo 425.427). — Anote-se a transferência.

Philco Corp (transferência para seu nome da marca Transcomet termo 478.499). — Anote-se a transferência.

Philco Corp (transferência para seu nome das marcas Transpace termo 478.500 — Comet termo 478.501). — Anotem-se as transferências.

Exigências

Gestner Limited (junto a marca nº 170.850) — Satisfaça exigência.

Stic Sociedade Técnica de Indústria e Comércio S. A. (junto a marca nº 171.850) — Satisfaça exigência.

Martini & Rossi S P A (junto a marca nº 175.185) — Satisfaça exigência.

The Singer Co. (junto a marca 176.356). — Satisfaça exigência.

Denison Cia. Brasileira de Eletrônicos (junto a marca nº 269.060). — Satisfaça exigência.

Cia. Química Rhodia Brasileira (junto a marca nº 295.824). — Satisfaça exigência.

Indústrias Químicas Mangual Sociedade Anônima (junto a marca nº 304.547) — Apresente clichê.

Cia. Química Rhodia Brasileira (junto a marca nº 305.828). — Satisfaça exigência.

Comércio e Indústria Cacema Limitada (junto ao termo 418.108). — Satisfaça exigência.

Imóveis Vitoria Regia Limitada (junto ao termo 430.113) — Satisfaça exigência.

José Carlos Randal Pompeu (junto ao termo 450.342) — Satisfaça exigência.

Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. (no pedido de averbação de contrato na marca nº 174.659) — Apresente clichê para todas as marcas.

Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. (no pedido de averbação de contrato de exploração na marca nº 177.332). — Apresente clichê para todas as marcas.

Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. (no pedido de averbação de contrato de exploração na marca nº 176.742). — Apresente clichê para todas as marcas.

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Aurelio Carneiro de Azevedo (transferência para seu nome dos direitos no título Escritório Técnico Contábil Y D A C nº 304.946). — Anote-se a transferência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E LICENÇAS

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Dia 5 de abril de 1965

Cia. Progresso Industrial do Brasil — Tecidos — (na alteração de nome na marca Bangu n. 77.552).

— Anote-se a alteração.

Meias Star S. A. — (transferência nas marcas Valsa n. 87.044 — Realce n. 127.215).

— Anotem-se as transferências.

Cia. J. M. S. Industrial — (na alteração de nome na marca JMS número 161.711).

— Anote-se a alteração de nome

Química Médica Farmacêutica S.A. — (transferência para seu nome da marca Coccidiol n. 168.918).

— Anote-se a transferência.

Blemco Importadora e Exportadora Limitada — (na alteração de nome na marca Blitz n. 169.499).

— Anote-se a alteração.

Blemco Importadora e Exportadora Limitada — (na alteração de nome na marca Emblemática n. 169.699).

— Anote-se a alteração.

Blemco Importadora e Exportadora Limitada — (na alteração de nome na marca Vendaval n. 170.797).

— Anote-se a alteração.

Mobilarte S. A. Indústria e Comércio de Móveis — (transferência para o seu nome da marca Mobilarte número 169.925).

— Anote-se a transferência.

Mobilarte S. A. Indústria e Comércio de Móveis — (transferência para o seu nome da marca Mobilarte número 170.041).

— Anote-se a transferência.

Cia. Vinícola Rio Grandense — (transferência para seu nome do título Granja União n. 170.159).

— Anote-se a transferência.

Dansk Flama S. A. — Instituto de Fisiologia Aplicada — (transferência para seu nome da marca Endomental n. 173.275).

— Anote-se a transferência.

Dansk Flama S. A. — Instituto de Fisiologia Aplicada — (na alteração de nome da marca Brevicina número 251.667).

— Anote-se a alteração.

Arzuim S. A. — Equipamentos Pneumáticos — (na alteração de nome na insignia Arzuim número 294.564).

— Anote-se a alteração.

Arzuim S. A. — Equipamentos Pneumáticos — (na alteração de nome na insignia Arzuim número 294.565).

— Anote-se a alteração.

Arzuim S. A. — Equipamentos Pneumáticos — (na alteração de nome na insignia Arzuim número 298.097).

— Anote-se a alteração.

Edoardo Bianchi S.P.A. — (na alteração de nome na marca Edoardo Bianchi n. 162.874).

— Anote-se a alteração de nome.

Indústrias Macedo Serra S. A. — (na alteração de nome na marca Serra n. 169.749).

— Anote-se a alteração de nome.

Philco Corp. — (transferência para o seu nome da marca Bendix número 172.369).

— Anote-se a transferência.

Ripolin Georget — (na alteração de nome na marca Emblemática número 218.070).

— Anote-se a alteração de nome. Ripolin Georget — (na alteração de nome na marca Ripolin número 221.057).

— Anote-se a alteração de nome. Aga Aktiebolag — (na alteração de nome na marca Aga número 221.302).

— Anote-se a alteração.

Aga Aktiebolag — (na alteração de nome na marca Aga número 221.756).

— Anote-se a alteração.

Aga Aktiebolag — (na alteração de nome na marca Aga número 221.757).

— Anote-se a alteração.

Aga Aktiebolag — (na alteração de nome na marca Aga número 229.945).

— Anote-se a alteração.

Aga Aktiebolag — (na alteração de nome na marca Aga número 233.129).

— Anote-se a alteração.
 Aga Aktiebolag — (na alteração de nome na marca Aga número 239.130).
 — Anote-se a alteração.
 Aga Aktiebolag — (na alteração de nome na marca Aga número 244.696).
 — Anote-se a alteração.
 Aga Aktiebolag — (na alteração de nome na marca Aga número 302.315).
 — Anote-se a alteração.
 G. Sensat Hijos S. A. — (transferência para seu nome da marca Garin n. 225.055).
 — Anote-se a transferência.
 G. Sensat Hijos S. A. — (transferência para seu nome da marca Sublime n. 234.397).
 — Anote-se a transferência.
 G. Sensat Hijos S. A. — (transferência para seu nome da marca G. Sensat n. 246.441 e Sensat número 226.912).
 — Anote-se a transferência.
 Produtos de Toucador Land's Limitada — (transferência para seu nome da marca Andes número 251.414).
 — Anote-se a transferência.
 Oscar S. A. Indústria de Artefatos de Borracha — (transferência para seu nome da marca Oscar número 252.741).
 — Anote-se a transferência.
 Roberto Luiz da Cruz Debize e Luiz Debize Neto — (transferência para seu nome da marca Vity Frères n. 257.312).
 — Anote-se a transferência.
 Produtos de Toucador Land's Limitada — (transferência para seu nome da marca Andes número 261.131).
 — Anote-se a transferência.
 Philco Corp. — (transferência para seu nome da marca Philco número 260.164).
 — Anote-se a transferência.
 Philco Corp. — (transferência para seu nome da marca Philco número 264.246).
 — Anote-se a transferência.
 Philco Corp. — (transferência para seu nome da marca Philco número 266.171).
 — Anote-se a transferência.
 Philco Corp. — (transferência para seu nome da marca Philco número 276.158).
 — Anote-se a transferência.
 Philco Corp. — (transferência para seu nome da marca Philco número 278.355).
 — Anote-se a transferência.
 G. Sensat Hijos S. A. — (transferência para seu nome da marca Emblemática n. 268.845).
 — Anote-se a transferência.
 Carlos Roberto Peres — (transferência da metade dos direitos na marca Negillina — termo número 461.459).
 — Anote-se a transferência da metade dos direitos de Cid Carlos Xavier de Andrade para o recorrente.
 — Anote-se a alteração.
 — Anote-se a alteração.
 — Anote-se as transferências.
 — Anote-se a alteração.

Exigências
 Philco Rádio e Televisão S. A. (junto a patente priv. invenção número 39.728). — Satisfaça exigência. Quanto aos processos jurídicos no mesmo ramo aguardem-se.
 Rosenthal Porcelain Aktiengesellschaft (junto a marca internacional R. P. C. n.º 31.074 proc. 48.845 de 1964). — Satisfaça exigência.
 Ind. Gasparian S. A. (junto a marca n.º 150.987). — Satisfaça exigência.
 Sherwin Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes (junto a marca n.º 157.865). — Satisfaça exigência.
 Ametek Inc. (junto a marca número 166.377). — Satisfaça exigência.
 Frigorífico Sarandy S. A. (junto a marca n.º 170.195). — Satisfaça exigência.
 Lab. Especificarua S. A. (junto a marca n.º 211.393). — Satisfaça exigência.
 Philco Corp. (junto a marca número 237.254). — Satisfaça exigência.
 Philco Rádio e Televisão S. A. (junto a marca n.º 130.551). — Satisfaça exigência.
 Philco Rádio e Televisão S. A. (junto as marcas números 137.096 — 147.299). — Satisfaça exigência.
 Philco Rádio e Televisão S. A. (junto as marcas números 153.304 — 175.448 — 195.497 — 209.610 — 249.418). — Satisfaça exigência.
 Philco Corp. (junto a marca número 175.908). — Satisfaça exigência.
 Lab. Especificarua S. A. (junto a marca n.º 220.849). — Satisfaça exigência.

Link Belt Piratininga Transcortadores Industriais Ltda. (junto a marca n.º 257.437). — Satisfaça exigência.
EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS
Marcas deferidas
 Dia 5 de abril de 1965
 N.º 287.022 — Três Diamantes — Casa Tozan Ltda. — cl. 6 (com exclusão de ventiladores e transformadores).
 N.º 87.023 — Três Diamantes — Casa Tozan Ltda. — cl. 6 (com exclusão de ventiladores e transformadores).
 N.º 290.283 — Ascesa — Soc. per a Construzioni Robinetterie Eletro Saldate Ascesa — cl. 11 (com exclusão de fogareiros comuns).
 N.º 295.319 — Borbonite — Borbonite S. A. Ind. da Borracha — cl. 36.
 N.º 421.355 — Impontecina — Lab. de Produtos Químicos e Veterinários Vigor Ltda. — cl. 2.
 N.º 41.389 — R. G. — Lima Oliveira & Cia. Ltda. — cls. 21.
 N.º 429.581 — Ideal — Torquato Pontes S. A. Comércio e Ind. — cl. 41.
 N.º 432.739 — Sabomicina — Lab. Neo Química Comércio e Ind. de Alfredo Martins Fernandes — cl. 48.
 N.º 433.049 — M. D. — M. Dedini S. A. Metalúrgica — cls. 50.
 N.º 433.127 — Irov — Indústria Reserque de Óleos Vegetais S. A. — cl. 41.
 N.º 433.275 — Vogue — Casa Vogue Ltda. — cl. 15.
 N.º 433.477 — Lido — Panauto S. A. — Ind. e Comércio — cl. 21.
 N.º 459.567 — Nitran — Joana D'Arc Leite Ribeiro — cl. 41.

SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDO
 N.º 208.732 — Sant'Ana — Fiação e Tecelagem Sant'Ana S. A. — cl. 22 — 23 — 24 — 31 — 34 — 36 — 37 — 49 (art. 121).
NOME COMERCIAL DEFERIDO
 N.º 422.416 — Tipografia Cruzeiro S. A. — Tipografia Cruzeiro S. A. (art. 109 n.º 2).
 N.º 433.967 — Representações Anchieta Ltda. — Representações Anchieta Ltda. (art. 109 n.º 3).
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO
 N.º 260.093 — Calçados Casa Rio — José Fimenta Lira — cl. 36 (art. 117 n.º 1).
 N.º 420.605 — Instituto de Beleza São Jorge — Jorge Emanuel Rego — Jorge Emanuel Rego — cl. 33 — 48 (art. 117 n.º 1).
 N.º 420.772 — Peles Polo Norte — Peleria Polo Norte S. A. — cl. 33 — 34 — 35 — 36 — 37 (art. 117 n.º 1).
 N.º 432.631 — Posto do Clega — Oswaldo Esteves de Carvalho — cl. 21 — 33 — 39 — 41 — 42 (art. 117 n.º 1 e sem direito ao gênero de comércio de motores e máquinas).
MARCAS INDEFERIDAS
 (Republicado por ter saído como marca deferida)
 N.º 175.715 — Cascata Abrieva — Willy Oscar Konrath — cl. 42.
 N.º 186.860 — Geladinha — Moacyr Denser Cruz — cl. 42.
 N.º 196.038 — Tropical — Indústria de Tintas e Vernizes Tropical Limitada — Classe 1.
 N.º 208.343 — Princesinha — Elly Seidle Volks — Classe 36.
 N.º 215.051 — Royer — Robert Leo Royer — Classe 42.
 N.º 225.773 — Tatu — Indústria e Comércio de Bebidas Maical Limitada — Classe 42.
 N.º 249.207 — Daimon — Eletro Indústria Daimon Ltda. — Classe 6.
 N.º 259.103 — Social — Social Pecuária S. A. Indústria e Comércio de Forragens — Classe 41.
 N.º 267.700 — Bemberg — Bemberg S. P. A. — Classe 22.
 N.º 283.093 — Tesa — Tesa Sociedade Anônima — Classe 8.
 N.º 283.094 — Tesatest — Tesa Sociedade Anônima — Classe 8.
 N.º 283.095 — Tesa — Tesa Sociedade Anônima — Classe 8.
 N.º 283.495 — A Vassoura — Mauro Monteiro — Classe 32.
 N.º 283.855 — Indiana — Alberto Lawant — Classe 36.
 N.º 286.156 — Jornal da Manhã — João Ricardo Borell Du Vernay — Classe 32.
 N.º 286.791 — Tiocien — Laboratório Corti do Brasil Ltda. — Classe 3.
 N.º 287.593 — A Rainha — Panificadora Rainha Ltda. — Classe 41.
 N.º 290.274 — M — Ind Santo Amaro S. A. Peças para Automóveis — Classe 21.
 N.º 404.196 — Rasapen — Chemlewerk Hemburg Zweigenedelung dez Deutsch Gold und Silber Scheideanstalt Vormals Rossler — Classe 3.
 N.º 420.592 — Unidade — Editora Unidade Ltda. — Classe 22.
 N.º 420.706 — Copel — Construções, Pavimentações e Estruturas Copel — Classe 16.
 N.º 421.902 — Iguaçu — Indústria e Comércio Iguaçu Ltda. — Classe 4.
 N.º 422.564 — Miplas — Domineo Moretti — Classe 34.

REGULAMENTO DO IMPÔSTO DO SÊLO

Decreto n.º 55.852, de 22 de março de 1965

DIVULGAÇÃO N.º 936

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA:
 Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
 Na Sede do D.I.N.

Nº 431.339 — Flor Fina — Perfumaria Kanitz Ltda. — Classe 48.

Nº 433.503 — Flor de Borneo — Costa Penna & Cia. — Classe 44.

Nº 479.504 — Tricolândia — Lanificio Amparo S. A. — Classe 22.

Titulo de Estabelecimento Indeferido

Nº 424.414 — Toni's — Gerardo Frankel e Peter Frankel — Classes 41 — 42 e 43.

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processo

Macnal S. A. Máquinas Operatrizes (transferência para seu nome da marca "Maquinal" nº 233.287). — Anote-se a transferência.

Hervey S. A. Cerâmica Industrial de Osasco (na alteração de nome na marca "Alvy" nº 175.861). — Anote-se a alteração de nome.

Walgratz Representações Sociedade Anônima (na alteração de nome na marca "Georgan" nº 295.307). — Anote-se a alteração de nome.

Walgratz Representações Sociedade Anônima (transferência para seu nome da marca "Georgan" número 295.307). — Anote-se a transferência.

Antenor da Fonseca Rangel Filho (transferência para seu nome do título "Famaric Orlando Rangel" número 235.662). — Anote-se a transferência.

Exigências

Cia. Cestol Ind. de Óleos Vegetais (junto a marca nº 216.695). — Satisfaça exigência.

Luiz F. Braga Comércio e Indústria S. A. (junto a marca número 226.151). — Satisfaça exigência.

Oval Indústria e Comércio de Produtos Químicos (junto a marca número 427.083). — Satisfaça exigência.

Nº 409.149 — Dominec do Brasil Sociedade Anônima Importação e Exportação — Satisfaça exigência.
Nº 459.086 — Laromaine Comércio Importação e Exportação S. A. — Satisfaça exigência.

Nº 459.368 — Indústria e Comércio de Frutas e Passas do Brasil Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 460.633 — Topobrás Topográfica Brasileira Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 479.281 — Manoel Antonio Rodrigues — Satisfaça exigência.

Nº 479.364 — Comatel Comércio de Materiais para Construções Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 479.488 — Dr. Willmar Schwabe GmbH — Satisfaça exigência.
Nº 479.447 — Anudização Química Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 479.463 — Transportadora Vale do Rio Grande Transvarig Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 479.527 — Interseda Adm. de Bens S. A. — Satisfaça exigência.

Nº 479.550 — Industrias Reunidas Universo Tapeçaria Mecânica e Marcenaria Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 479.642 — Modas Arma do Saroyan Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 479.474 — Auto Escola Americana Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 479.509 — Estevan Balogh — Satisfaça exigência.

Nº 479.288 — Transportes Rodoviários Rocha Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 479.653 — Transportadora Transstudo Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos

Nº 663.918 — 663.919 — 663.920 — 663.921 — 663.922 — 663.923 — Companhia Aços Especiais Itabira Acesa — Aguardem-se.

Nº 242.322 — Fundação Progresso Sociedade Anônima — Prossiga-se com os novos exemplares.

Expediente da Divisão de Patentes republicados por ter saído com incorreções.

Rio, 2 de abril de 1965

Privilegio de Invenção — Deferidos

Termos:

N. 121.413 — Processo para preparar Glumamicina e Sais da mesma — Requerente — Takeda Pharmaceutical — Industries, Ltd.

N. 115.699 — Processo e Aparelho para formar fibras de vidro — Requerente — Pittsburgh Plate Glass Company.

N. 128.741 — Processo para manufaturar produtos de padaria, feitos com massas fermentativas — Requerente — International Harvester Company.

N. 129.563 — Aparelho de Ceifar e Agavelar — Requerente — Giordano Fraresso e Elio Fraresso.

Transferência a alteração de nome d. titular de processos — Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio — Transferência para seu nome da patente 5.243: modelo industrial — Anote-se a transferência.

Monsanto Company — Pede para ser anotada n termo 149.134 — Privilegio de invenção — alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Philco Radio e Televisão Ltda. — Pede para ser anotada nos termos — 145.249 — Privilegio de invenção e 145.893 — Privilegio de invenção as alterações do nome da titular — Anote-se as alterações de nome.

Exigências

Termos com Exigências a Cumprir N. 112.074 — Cerâmica Sanitária Porcelite S.A.

N. 116.344 — Alcino Sanches.
N. 119.45 — Lucia Xavier da Silveira Lucci.

N. 119.628 — Joachim Tatura.
N. 125.380 — Sinclair Oil & Gas Company.

N. 128.137 — General Electric Company.

N. 126.266 — Interação Comércio e Indústria Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERENCIA E LICENÇAS

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Dia 1 de abril de 1965

Laboratório Neomed Ltda. (transferência para seu nome da marca Enterostase nº 292.209). — Anote-se a transferência.

Cia. Vinícola Rio Grandense (na alteração de nome da marca Vencedor nº 296.915). — Anote-se a alteração do nome.

Química Médica Farmacêutica S.A. (transferência para seu nome da marca Veterinal nº 297.244). — Anote-se a transferência.

Química Médica Farmacêutica S.A. (transferência para seu nome da marca Dogui nº 299.673). — Anote-se a transferência.

Joaquim Xavier Bezerra Neto (transferência para seu nome das marcas Conforcal nº 302.189 — Lojas Conforcal nº 302.190). — Anote-se as transferências.

Indústria e Comércio José Carlos Ltda. (transferência para seu nome da marca São Braz nº 307.900). — Anote-se a transferência.

Miro Michaelsen & Cia. (na alteração de nome na marca Café Rondon nº 308.019). — Anote-se a alteração.

Bauducco & Cia. Ltda. (transferência para seu nome das marcas Bauducco nº 173.959 — Bauducco número 173.960). — Anote-se as transferências.

Protic S.A. Produtos Farmacêuticos Indústria e Comércio (transferência para seu nome das marcas Codeivita nº 191.252 — Alimentol número 175.626 — Pectosedine número 178.291 — Aminovitol nº 191.251) — Anote-se as transferências.

Duplex S.A. Indústria e Comércio (na alteração de nome das marcas Gallieni nº 213.330 — Rossini número 237.335 — Emblemática número 270.346 — Duplex nº 282.731 — Duplex nº 286.032 — Duplex número 287.332 — Duplex nº 287.333) — Anote-se as alterações.

Cia. Mineira de Cervejas (transferência para seu nome da marca Ouro Branco nº 213.886). — Anote-se a transferência.

Conservas Piracema S.A.R. (transferência para seu nome da marca Sertaneja nº 218.141). — Anote-se a transferência.

Cia. Vinícola Rio Grandense (pede para ser anotada na marca Agrialva nº 230.287 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Química Médica Farmacêutica S.A. (transferência para seu nome da marca Kalvan nº 232.531). — Anote-se a transferência.

Tootal Limited (transferência para seu nome da marca Tootal número 235.181). — Anote-se a transferência.

Cia. Vinícola Rio Grandense (na alteração de nome na marca Castelo nº 245.015). — Anote-se a alteração Detelux do Brasil S.A. Ind. Químicas (na alteração de nome na marca Espume de Prata nº 246.794) — Anote-se a alteração.

Detelux do Brasil S.A. Ind. Químicas (na alteração de nome na marca Detelux nº 246.800). — Anote-se a alteração.

Detelux do Brasil S.A. Indústrias Químicas (na alteração de nome na marca Detelux nº 246.800). — Anote-se a alteração.

Metalúrgica Kosmos S.A. Ind. e comércio (na alteração de nome na marca Kosmos nº 247.774). — Anote-se a alteração de nome.

Detelux do Brasil S.A. Ind. Químicas (na alteração de nome na marca Q Sop nº 248.501). — Anote-se a alteração de nome.

Crederei S.A. Modas e Confecções (na transferência de nome na marca O Rei das Roupas Feitas número 267.989). — Anote-se a transferência.

Cia. Vinícola Rio Grandense (na alteração de nome nas marcas Virgem nº 249.460 — Sulino nº 247.517 — Castelo nº 252.503 — Sulino número 254.272 — Castelo nº 256.691 — Castelo nº 276.152 — Barera número 276.167). — Anote-se as alterações

Exigências

The Coca Cola Co. (junto às marcas ns. 190.270 — 270.333). — Satisfaça exigência.

Buschle & Lepper S.A. Comércio e Ind. (junto a marca nº 308.211). — Satisfaça exigência.

Shulton Inc. (junto a marca número 284.041). — Satisfaça exigência.

Naoli Cia. Nacional de Óleos e Getais (junto R marca nº 297.724). — Satisfaça exigência.

Power Eletrônica Ltda. (junto a marca nº 301.629). — Satisfaça exigência.

Rosendo Hernandez Alarcon & Cia. Ltda. (junto a marca nº 167.538). — Satisfaça exigência.

Helbra S.A. Indústria Farmacêutica (junto a marca nº 176.039). — Satisfaça exigência.

Mário Lopes Claro (junto a marca nº 182.749). — Satisfaça exigência.

Slick Industrial Co. (junto a marca nº 272.319). — Satisfaça exigência.

Helbra S.A. Ind. Farmacêutica (junto a marca nº 196.902). — Satisfaça exigência.

Cia. Mineira de Cervejas (junto a marca nº 196.934). — Satisfaça exigência.

Naoli Cia. Nacional de Óleos Vegetais (junto a marca nº 197.233). — Satisfaça exigência.

Cia. Mineira de Cervejas (junto a marca nº 199.232). — Satisfaça exigência.

Formo-inho Modas Ltda. (junto a marca nº 204.231). — Satisfaça exigência.

Novigraf Ind. e Comércio de Materiais de Escritório Ltda. (junto a marca nº 266.650). — Satisfaça a exigência.

Sandoz S.A. (junto a marca número 285.231). — Satisfaça exigência.

Luiz F. Braga Comércio e Indústria S.A. (junto a marca nº 237.893) — Satisfaça exigência.

Diversos

Texaco Brasil S.A. Produtos de Petróleo (junto a marca nº 266.141). — Faça-se a apostila.

Corasa Administração de Bens e de Seguros Ltda. (junto a marca número 290.806). — Retifique-se mediante apostila o nome da titular.

Cutisin Vroba Hmelvch Strev Narodni Podnik (junto a marca número 226.558). — Anote-se a mudança de sede social da titular.

NOTICÁRIO

Retificações

Ficam os pontos publicados em 16 de fevereiro de 1965 retificados por terem saído com incorreções.

Termos:

N. 107.458 — privilégio de Invenção para — Processo de marcar um tablete ou comprimido, tendo um núcleo revestido. Requerente: Roy Yates Sanders Jr.

N. 120.118 — privilégio de Invenção — Processo de recuperação de cana de açúcar e produtos que contém tal sacarose. Requerente: — Central Aguirre Sugar Company — para total de dez pontos reivindicados.

N. 121.330 — privilégio de Invenção: — Elemento de construção cêtrico embutido em estôjo cheio de

massa fusível e processo próprio para fabricá-lo. Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft — país. o local estabelecido — Alemanha.

N. 122.497 — privilégio de invenção — Processo para recuperação de ácido adípico dos produtos de reação da oxidação ao "ar de ciclohexano. Requerente: Monsanto Chemical Company.

N. 123.732 — privilégio de invenção: Construção da zona de refrigeração de fornos tubulares, próprios, em particular, para recozer material cerâmico. Requerente: — Aton Planungs Und Baugesellschaft; Far Diekeramische Industrie M.B.H.

N. 123.729 — privilégio de invenção: Bielas Mestra e Auxiliar para motores de êmbolos dispostos em ângulo. Requerente: Motoren Werke Mannheim A.G. Vorm. Benz Abt. Stat. Motorenbau. — Local estabelecido para Alemanha.

N. 123.943 — privilégio de invenção: — Processo e aparelho para distribuição de líquidos gasificados. Requerente: Reynolds Metals Company.

N. 127.127 — privilégio de invenção: Dispositivo de alimentação para um motor elétrico, compreendendo no mínimo uma célula foto-elétrica — para o nome do requerente: — Baugartner — Frères S.A.

N. 127.670 — privilégio de invenção: Processo de impermeabilização de couros e peles. Requerente: — Böhme Fettchemie G.M.B.H. — local estabelecido para Alemanha.

N. 127.673 — privilégio de invenção: Processo de produzir resinas de Curtimento. Requerente: — Böhme Fettchemie G.M.B.H. Local estabelecido para Alemanha.

N. 127.674 — privilégio de invenção: Máquina de êmbolo, principalmente compressor a motor para máquinas frigoríficas pequenas hermêticamente blindadas. Requerente: — Danfoss Ved. Ing. M. Clausen.

N. 128.233 — privilégio de invenção: Processo para fabricar um condensador elétrico com dielétrico constituído por fitas estiradas e com elementos de conexão centricamente conduzidos para fora. Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft. Local: para Alemanha — o final do ponto fica retificado para: — Com volta e meia em vazio.

N. 128.394 — Privilégio de invenção: Processo novo e aperfeiçoado para preparar um produto de leite em pó. Requerente: Foremost Dairies, Inc — Fica retificado o ponto do ponto para: 1) Processo para produzir sem re-umedecimento, um leite em pó substancialmente seco sendo substancialmente tudo de sua massa na forma — etc., etc.

N. 128.218 — privilégio de invenção: Peixe para máquinas penteadeiras. Requerente — Whitin Machine Works.

N. 128.822 — privilégio de invenção — Prensa de moldar — requerente — L. Schuler A. G. — local para Alemanha — e total de pontos para oito pontos.

N. 128.992 — privilégio de invenção — Dispositivo de comando em tubos para correio pneumático — para o nome do requerente — Friedrich — Tonne.

N. 129.328 — privilégio de invenção — Junta de soldadura prévia para a reunião de tubuladuras de material sintético — requerente: Farbwerke Hoechst — Aktiengesellschaft. — Vorm. Meiter Lucius & Bruning. — Local para Alemanha.

N. 129.710 — privilégio de invenção — Processo para a preparação de uma vacina viva contra a febre aftosa

— requerente — Benringwerke — final de pontos para — injeção parenteral, de preferência intramuscular, ainda se multiplica, mas sem provocar qualquer doença clinicamente reconhecível. — Prioridade depositada na Repartição de Patentes da Alemanha, em 8 de março de 1961, sob o número — B.61.574 — IV-A-30-H.

N. 129.703 — privilégio de invenção — sistema eletroquímicos de Armazenamento e contagem de dados — requerente — para The National Cash Register Company.

N. 129.718 — privilégio de invenção — Processo de produzir conexões elétricas de um arranjo semi-condutor — requerente: Siemens Schuckertwerke — Aktiengesellschaft. — Início do ponto fica retificado. — 1. Processo de produzir conexões elétricas de um arranjo semi-condutor com um corpo fundamental substancialmente mono-cristalino de material semi-condutor, especialmente silício, com eletrodos embutido no mesmo por meio de liga. — etc. etc. — Fica retificado a prioridade depositada na Repartição de Patentes da Alemanha, em 28 de junho de 1960, sob número S. 69.17. VIII-C-21-G.

N. 129.977 — método de utilidade — Um cabide para pendurar saias — requerente — Luziano Schoen — data depositada para 13 de junho de 1961.

N. 130.017 — privilégio de invenção — Processo e aparelho para a fabricação de cabos uniformemente encrespados para filtros. — requerente — Eastman Kodak Company. — para prioridade depositada na Repartição de Patente dos Estados Unidos da América do Norte, em 17 de junho de 1960, sob 38.881.

N. 130.087 — privilégio de invenção — Válvula operada a volante manual — requerente para — Aktiebolaget Bahco.

N. 129.904 — privilégio de invenção — Instalação e comando para sistemas de transmissão telefônica multiplex telporizado. — requerente — Siemens & Halske Aktiengesellschaft. — Fica todo o ponto retificado. — 1. Sistema de ligação para comandar processo de transmissão em um sistema de comunicação, próprio, em particular para fins telefônicos, e que trabalha pelo princípio múltiplos temporizado e se acha subdividido em acumuladores rotativos cíclicos que controlam as ligações e em outras instalações parciais, destinadas a execução de processos de transmissão, caracterizado pelo fato de que recebe, como instalação central de comando, durante uma passagem, valente como ciclo de informação das informações guardadas nos acumuladores rotativos — os critérios provenientes de um assinante, das instalações parciais e dos acumuladores rotativos e que caracterizam os estados destes, e os converte, com o auxílio de um sistema de conexão, em ordens de comando a serem executados eventualmente pelas instalações parciais e que durante a próxima passagem da informação, valente como ciclo de operação, nos acumuladores, são conduzidas eventualmente no devido tempo para as instalações parciais que executam as ordens de comando.

OPOSIÇÕES

Polymer Corp Limited (oposição ao termo 656.057 marca Polipar).

The Singer Co (oposição ao termo 554.705 marca Singer).

Ca. Aga Paulista de Gás Acumulado (oposição ao termo 655.462 marca Aqasa).

King Ind. e Comércio L. A. (oposição ao termo 654.802 marca RV Rei).
Soc. Técnica de Fundições Gerais

S.A. Sofun, (oposição ao termo número 654.923 marca Mawo).

Soc. Técnica de Fundições Gera S.A. Sofun, (oposição ao termo número 654.908 marca Mawo).

Chocolates Diziosi S.A. (oposição ao termo 654.295 marca Diziosi).

Toyo Rayon Co Ltd. (oposição ao termo 654.784 marca Nitex).

Comércio e Indústria Matos Roch S.A. (oposição ao termo 657.583) — título A Escolar).

Barki Roupas S.A. (oposição ao termo 656.843 marca Barki Roupas).

Emp Radio e Televisão S.A. (oposição ao termo 655.134 marca Sem pre).

E. Nesto Rothschild S.A. Ind. e Comércio (oposição ao termo 658.107 marca Hauschild).

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 130.085

Privilégio de Invenção: Dispositivo Entreferro de Ignição ou de Distância Explosiva.

Requerente: Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget.

Todo o ponto fica retificado.

1 — Dispositivo de contelhamento ou distância explosiva de preferência destinado a para-raios, contendo no mínimo dois discos, substancialmente paralelos de material isolante a prova de arcos voltaicos, cujos discos formam uma ou mais câmara de arco fechadas nas quais vão dispostos eletrodos metálicos, e provido de meios situados fora da câmara de arcos, para gerar um campo magnético, de orientação perpendicular a câmara de arcos, com auxílio do qual, cada arco gerado no dispositivo de distância explosiva, e estendido ou prolongado e deslocado da sua zona de ignição até uma parte mais estreita da câmara de arcos formada entre os discos, denominada câmara de extinção, dispositivo esse, caracterizado pelo fato de que, entre os ditos discos são dispostos no mínimo três eletrodos metálicos sobre os quais são formadas pontas de ignição para no mínimo dois arcos ligados em série, os quais são deslocados, cada qual a partir da sua zona de ignição, com pequenos interstícios ao longo dos eletrodos e para dentro da câmara de extinção. Total 12 pontos.

Termos:

N.º 130.144 — Privilégio de Invenção: Disjuntor a Óleo Re-Excitação — para o nome do requerente: Compagnie Generale D'Electricité.

N.º 130.146 — Privilégio de Invenção — Porta-Rolos para Órgãos Cilíndricos de Rolamento, em Partículas Porta-Agulhas — Requerente: Industriewerke Schaeffler OHG — local estabelecido: Alemanha.

N.º 130.152 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos em Sistemas de Telefone Automáticos — Requerente: Automatic Telephone & Electric Company. — Fica retificada a prioridade depositada na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 23 de junho de 1960, sob número 21.982.

N.º 130.329 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a válvulas de descarga elétrica, do tipo que compreende grade cujos fios ficam localizados um atrás do outro e uma placa dotada de repartições. — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken. — Data depositada para 26 de junho de 1961.

Os pontos acima mencionados, fo- 16 de fevereiro de 1965.

CONCURSOS PÚBLICOS

OFICIAL JUDICIÁRIO

Da Secretaria da Corregedoria da Justiça do Estado da Guanabara

DIVULGAÇÃO Nº 934

PREÇO: — Cr\$ 130



AUXILIAR DE PORTARIA

Da Secretaria da Corregedoria da Justiça do Estado da Guanabara

DIVULGAÇÃO Nº 934-A

PREÇO: — Cr\$ 130

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 675.061 a 675.066, de 4-12-1964
 Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria
 São Paulo



Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifadoras para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estrear terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 6

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais: máquinas de precisão; máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos: alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de isolação, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de cortes, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, bateadeiras, bacias, bombas de óleo, bracos, burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar com-

primido, bombas lubrificantes, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas bateadeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, sárter de embreagens, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagens, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, corôas, cartelas, cadelas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas catadoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carneros hidráulicos, máquinas para fabricar canhões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnataadeiras para manteiga, defibradores de cana e forragem, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espuadeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores centrifugos para forjas, engenhos de cana, expremeadeiras para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmeris, espulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diafráguas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadeiras, máquinas para estaleiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, foles de forjas, frezas, fusos, fornalhas para fundição, furadeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, quilhotinas, quindastes, geradores de eletricidade, quindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, gaseificadores de líquidos combustíveis, quinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para

lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de água gaseificadas, máquinas de arrolhar e tampar garrafas, máquinas para engarrifar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificadores centrifugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, meadeiras, martelos mecânicos, moinhos para cereais, maçarocas, marteletes malacates, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores diesel, macacos para brocas, macacos de rósca, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, moas de válvulas, mandris, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsador do diferencial, mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malharia, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, picador de forragens, pinhões, pistões de motor, poltrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, punções, plainas de mesa, plainas lamadoras, placas para tórnos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, pontes gigantes, platinados para veículos, mos, pedais de alavancas, de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressalto repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tórnos revolver, tórnos mecânicos, trilhos, tupias, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadeiras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas de tricotar, máquinas urdeadeiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição, para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias minerais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bot-

sas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos crus, chos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, gartinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estofos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, tecnos para bolsas, tacas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galenas para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, ornais, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardarapós, saeiros, tubos, siglas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 11

Para distinguir ferramentas: Alicates, alavancas, aruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadras, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, bracederas, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas curvas

teiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afixar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e guardanets de material plástico para indústria geral de lásticos

Térmo n.º 675.092, de 4-12-64
Incasa — Indústria e Comércio Catarinense S. A.
Santa Catarina

«Sabão Rosa Incasa»
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 46
Sabão comum

Térmo n.º 675.093, de 4-12-64
Incasa — Indústria e Comércio Catarinense S. A.
Santa Catarina

«Incasa»
Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espermacetes, extrato de anil, fecula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 675.084, de 4-12-64
Companhia Financeira de Investimentos Cofinance
Rio Paulo



COFINANCE

Classe 33
Finanças e investimentos de capitais

Térmo n.º 675.095, de 4-12-64
(Prorrogação)
Cássio Muniz S. A. — Importação e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

CÁSSIO MUNIZ
Rio de Janeiro

Classes: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 31, 34, 35, 40, 46, 47 e 49
Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes; Máquinas e suas partes integrantes. Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes. Grandes instrumentos agrícolas inclusive tratores; Instrumentos de precisão instrumentos científicos, aparelhos de uso

comum; Instrumentos e aparelhos ópticos; moldes de toda a espécie; acessórios elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas fantes, discos gravados e filmes revelados; instrumentos musicais e suas partes integrantes, exceto máquinas falantes; instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina e arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos nas classes 34; máquinas, aparatos e instalações hospitalares, de exurgo e fins análogos. Ferramentas de toda a espécie (exceto quando partes de máquinas), ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal. Vidro, cristal e seus artefatos. Artefatos de cerâmica (porcelana, faiança, louça vitrada e outros) para uso caseiro, adorno fins artísticos e industriais, instalações sanitárias. Material exclusivamente para construção e adorno de prédios, estradas, como azulejos, cimento, ladrilhos, telhas, portas, janelas, papel para forrar casa; artigos máquinas e instalações para escritórios e desenhos; Armas, munições de guerra e caça. Explosivos Fogos de artifício. Petrechos navais e aeronáutico (salva-vidas, âncoras, cinto de natação, boinas, paraquedas; veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores; Tendas, lonas, correias de transmissão de toda espécie, cordoalha e barbante. Material de vedação e manqueira. Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares. Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e peles. Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Colchões, travesseiros, acolchoados para móveis. Velas, fósforos, sabão comum e detergentes. Amidos, anil e preparações para a lavanderia. Artigos e preparações para conservar e polir. Combustível lubrificantes e substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento. Jogos de toda a espécie. Brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários

Térmo n.º 675.096, de 4-12-64
(Prorrogação)
Companhia Financeira de Investimentos Cofinance

PRORROGAÇÃO



COFINANCE

Classe 33
Finanças e investimentos de capitais

Térmo n.º 675.07, de 4-12-64
(Prorrogação)
Joaquim Rodrigues de Almeida
São Paulo

PRORROGAÇÃO

DIAMANTE NEGRO
Indústria Brasileira

Classe 2
Desinfetantes para uso doméstico

Térmo n.º 675.098, de 4-12-64
(Prorrogação)
Joaquim Rodrigues de Almeida
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MOSQUETEIRO
DA LIMPEZA
Indústria Brasileira

Classe 46
Detergentes

Térmos ns. 675.099 a 675.100, de 4-12-64
(Prorrogação)
S. A. Frigorífico Anglo
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Gelatina e gordura
Classe 46
Sabão

Térmo n.º 675.101, de 4-12-64
(Prorrogação)
Sir James Murray do Brasil S. A. —
Produtos Farmacêuticos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

GENFORZIN

LABORATORIO LICOR DE
CACAU XAVIER S/A.
São Paulo

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da insuficiência ovariana e suas manifestações

Térmo n.º 675.102, de 4-12-64
(Prorrogação)
Sir James Murray do Brasil S. A. —
Produtos Farmacêuticos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

LICAU

Classe 3
Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n.º 675.103, de 4-12-64
(Prorrogação)
Sir James Murray do Brasil S. A. —
Produtos Farmacêuticos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

RHEUMATOL
Laboratorio Licor de Cacau
Xavier S/A São Paulo

Classe 3
Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 675.104, de 4-12-64
Confecções Sparta S. A.
Guanabara

Sta-Prest
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calcas camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletô, palas, penhoar, pulôver, pelérlinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 675.106, de 4-12-64
Confecções Sparta S. A.
Guanabara

Vincler
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calcas, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, frelos, fronteiras para veículos, quidô, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicle-

tas, rebuques, radiadores para veículos, rodas para veículos, segns, bicicletas, u rantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, trolets, troieibus, varaes de carros, toietes para carros

Térmo n.º 675.105, de 4-12-64
Ibeteel Indústria Beneficiadora de Cereais Ltda.
Espírito Santo

Café Jackie
Indústria Brasileira

Café

Térmo n.º 675.107, de 4-12-64
Heitor Herculano Cabral Barbalho
Guanabara

CABRAL 1.500

Classes: 41, 42 e 43
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 675.108, de 4-12-64
A Veloz S. A. Comercial, Industrial,
Importadora
São Paulo



Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos ações, apólices, bilhetes bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmos ns. 675.109 e 675.110, de 4-12-64
Indústria de Linhas Centauro S. A.
São Paulo



Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns

para retratos e autógrafos, baldes (exeto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, capsulas de papel caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartões caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, conteti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refinado para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão, tubetes de papel.

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exeto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, conteti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refinado para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão e tubetes de papel.

Térmo n.º 675.111, de 4-12-64
Odicel — Representações, Distribuições e Conta Própria Ltda.
Guanabara

Odicel

Classe 48
Artigos de perfumaria e produtos de tocador

Térmo n.º 675.112, de 4-12-64
Joalheria Adamo S. A.

São Paulo

PRORROGAÇÃO

"ADAMO"

Indústria Brasileira

Classe 8
Relógios de bolso, pulso, paretes e despertadores

Térmo n.º 675.113, de 4-12-64
Joalheria Adamo S. A.

São Paulo

PRORROGAÇÃO

JOALHERIA ADAMO

Classes: 8 e 13
Relojoaria, relógios e suas partes, joalheria, artigos de metais preciosos, semipreciosos e imitações de metais preciosos

Térmo n.º 675.114, de 4-12-64
Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 8
Discos gravados, discos galantes e discos sonoros

Térmo n.º 675.115, de 4-12-1964
Eletro Domésticos Lido Ltda.
Guanabara

Lido

Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, aparelhos elétricos, válvulas lâmpadas, tomadas, fios, aparelhos fotográficos e máquinas falantes

Térmo n.º 675.117 de 4-12-1964
Indústrias Metalux S.A.
Guanabara

Bons Até Debaixo D'Água

Classes: 8 e 70
Frase de propaganda

Térmo n.º 675.118, de 4-12-1964
Bar e Café Can-dan Ltda.
São Paulo

CAN - CAN

Indústria Brasileira

Classe 50
Para distinguir impressos: Papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas, impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 675.119, de 4-12-1964
Empreendimentos Ápis Limitada

São Paulo

EMPREENDIMENTOS ÁPIIS LIMITADA

Nome Civil

Térmo n.º 675.120, de 4-12-1964
Empreendimento Ápis Limitada
São Paulo

FUNDO ÁPIS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 675.121, de 4-12-1964
Servitel S.A. Utilidades Domésticas
São Paulo

CARNET SERVITEL SERVE SORTE

Classes: 8, 11 e 33
Frase de propaganda

Térmo n.º 675.122, de 4-12-1964
Argeral Ar Condicionado Geral Ltda.
Guanabara



Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 675.123, de 4-12-1964
Remo Pardini
São Paulo

"REMPAR"
IND. BRASILEIRA

Classe 8
Ebulidores, cafeteiras, aquecedores, fogões, fogareiros resistências, ferros de passar, batedeiras, plugs, enceradeiras e liquidificadores

Térmos ns. 675.124 e 675.125, de 4-12-1964
Goyana S.A. Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas
São Paulo

"CELOLUX"
IND. BRASILEIRA

Classe 16
Chapas estruturais translúcidas para emprêgo em construções

Classe 28
Chapas estruturais translúcidas feitas de material plástico

Térmo n.º 675.126, de 4-12-1964
Máquinas Agrícolas Santo Antonio Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 6
Máquinas agrícolas e suas partes integrantes

Térmo n.º 675.127, de 4-12-1964 (Prorrogação)
Calçados Piloto S.A. Indústria e Comércio

PRORROGAÇÃO

PILOTO
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 675.128, de 4-12-1964
Calçados Licetti Ltda.
Rio Grande do Sul

LICETTI

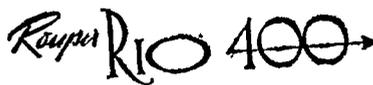
Classe 36
Calçados

Térmo n.º 675.129, de 4-12-1964
Fernando de Brito
Guanabara



Classe 7
Blocos, lapis, borracha, apagadores, raspadores, canetas, giz, louças, cadernos e apontadores

Térmo n.º 675.130, de 4-12-1964
Rio Roupas Comércio e Indústria S.A.
Guanabara



Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, olusas, boras, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisa, camisolãs, camisetas, cuecas, ecroular, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpe, fantasias, farda, para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, reglões, robe de chambre, roupão, sobretudo, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 675.131, de 4-12-1964
Irmãos Santiago & Cia. Ltda.
Minas Gerais



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 675.132, de 4-12-1964
Djalma Dias da Silva
Minas Gerais

Pramim

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 675.133, de 4-12-1964
Djalma Dias da Silva
Minas Gerais

BEJO NA GRAMA

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 675.134, de 4-12-1964
Laco Instaladora Ltda.
Guanabara



Classe 8
Fogões, máquinas elétricas para lavanderi e frigoríficos, inclusive máquinas de lavar e refrigeradores

Térmo n.º 675.135, de 4-12-1964
N. C. de Oliveira
Guanabara



Classes: 33 - 141
Titulo de Es.abelecimento

Térmo n.º 675.136, de 4-12-1964
Carneiro da Cunha & Cia. Ltda.
São Paulo

B A B Y C A R
Indústria Brasileira

Classe 21
Andadores, cadeirinhas, carrinhos-berços, carrinhos para bonecas, carrinhos para crianças, carrinhos para transporte de gêneros ditos carrinhos de feiras

Térmo n.º 675.137, de 4-12-1964
Arno S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ARNO
Industria Brasileira

Classe 11
Painéis de pressão e afiadores de facas

Térmo n.º 675.138, de 4-12-1964
Arlindo Wandscreer
Guanabara

Transporte
de Carga Terrestre

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 675.139, de 4-12-1964
Fábrica de Abat-Jours Cardoso Ltda.
Guanabara



Classe 15
Abat-jours

Térmo n.º 675.140, de 4-12-1964
K. Schneider & Co., Vorm. J. E. Gerber & Co.
Suíça



Classe 8
Aparelhos e instrumentos para o exame de leite e petrechos para laboratórios a saber: aparelhos para a obtenção de água quente; alambiques; alcoômetros alimentadores químicos, ampolas termiônicas de enchimento gasoso; aparelhos para analisar alimentos; aparelhos aquecedores a vapor; aparelhos aquecedores elétricos; aparelhos esterilizadores de líquidos; aparelhos gaseificadores aparelhos isotérmicos, aparelhos ozonizadores; aparelhos pasteurizadores de líquidos; aparelhos pulverizadores; aparelhos de aquecimento; aparelhos de química; aparelhos de reação; aparelhos de analisar o ar; aparelhos de aquecer; aparelhos de ar quente; aparelhos de filtrar água potável; aparelhos de gasificar; aparelhos de ozonizar o ar; aparelhos de produção de calor; aparelhos de recuperar os dissolventes voláteis; aparelhos de registrar a temperatura do ar; aparelhos de transvasar oxigênio; aparelhos de vaporizar líquidos; aparelhos de química: caloriteros; cloradores para água; estufa de aquecimento; evaporadores a vácuo; aparelhos de misturar; fogões para químicos; fornos de químicos; rovetas graduadas; recipientes de vidro com estopo para conservação de líquidos; refinação; aparelhos reguladores de calor; relais térmicos; termômetros de álcool; termômetros de equilíbrio termômetro de máximo; termômetro de mínimo; termômetro de prova para fogo termômetro de radiação; vasos graduados; vasos isoladores para líquidos completos e vasos para medir líquidos

Térmo n.º 675.142, de 4-12-64
J. R. Geigy S. A.
Suíça

BASADIN

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, cresoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, insetos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel humega-

tório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas termicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sais veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superforos vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninnas

Térmo n.º 675.141, de 4-12-1964 Schlup & Cie. A. G. (Schlup & Cie. S. A.) (Schlup & Co. Ltd.) Suíça



IR A D

Classe 8 Relógios, despertadores, cronômetros, mecanismo para relógios

Térmo n.º 675.143, de 4-12-64 J. R. Geigy S. A. Suíça

ERIOCLARIT

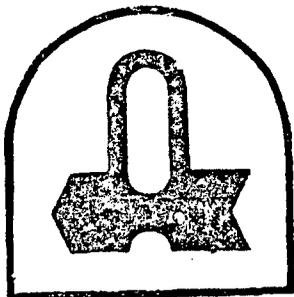
Classe 1 Produtos químicos para a indústria textil

Térmo n.º 675.144, de 4-12-64 Heinrich Frings Alemanha

ACETATOR

Classe 6 Equipamentos para a produção de vinagre

Térmo n.º 675.145, de 4-12-64 Závody Prumyslové Automatísace, Národní Podnik Tchécoslováquia



Classe 8 Aparelhos para medição, controle e registro de pressão, subpressão, quantidade de calor, mistura, composição dos gases; válvulas físicas, aparelhos pneumáticos, elétricos, eletrônicos e hidráulicos completos com os acessórios a saber: válvulas, chapeletas, acionadores para servomotores de estágio, instrumentos para controle remoto; reguladores; instrumentos medidores de condutividade, densidade e peso específico a mistura, termostatos, relés

Térmo n.º 675.146, e 4-12-64 Indústrias Reunidas Cherton Ltda. Minas Gerais

CHERTON INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48 Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta líquida e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 675.148, de 4-12-64 Luiz Paulo Moraes Fernandes e Alice Queiroz Guanabara

"PAGÉ"

Classe 21 Representantes de peças de automóveis

Térmo n.º 675.149, de 4-12-64 Ivamar Máquinas Ltda. Guanabara

Ivamar

Classe 17 Artigos, máquinas e instalações para escritório e desenho, não incluídos nas classes 38 e 40

Térmos ns. 675.150 e 675.151, de 4-12-64 Ruth Bezerra Soares Coutinho Pernambuco

R.V.

Classe 3 Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 48 Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban-

doína, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta líquida e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 675.152, de 4-12-64 Nakhle Hage & Cia. Ltda. Guanabara



Classe 36 Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 675.153, de 4-12-64 Instrumental Científico Vidrolab Importadora e Exportadora Ltda. Guanabara Classe 8

Vidrolab Indústria Brasileira

Aparelhagem de laboratórios químicos, científicos, industriais e hospitalares

Térmos ns. 675.154 e 675.156, de 4-12-64 A Fábrica Nacional de Motores S. A. Guanabara

Manda Brasa

Classe 6 Motores Classe 7 Tratores agrícolas e seus implementos Classe 21 Veículos em geral e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmos ns. 675.157 a 675.159, de 4-12-64 A Fábrica Nacional de Motores S. A. Guanabara



Classe 6 Motores Classe 7 Tratores agrícolas e seus implementos Classe 21 Veículos em geral e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo n.º 675.160, de 4-12-64 A Fábrica Nacional de Motores S. A. Guanabara

Brasinha

Classes: 5, 6, 7, 8, 11, 14, 21, 24, 31, 33, 34 e 39 Expressão de propaganda

Térmo n.º 675.161, de 4-12-64 A Fábrica Nacional de Motores S. A. Guanabara

Mandado de Brasa

Classes: 5, 6, 7, 8, 11, 14, 21, 24, 31, 33, 34 e 39

Metals não trabalhados e parcialmente trabalhados; máquinas industriais e agrícolas; motores; tratores agrícolas e seus implementos; aparelhos elétricos em geral, aplicados a veículos, inclusive lâmpadas e faróis; ferramentas; guarnições de metal para carrocerias, frisos e caixotas de metal; vidros para veículos; veículos em geral e suas partes integrantes; capas e coberturas de tecidos para veículos; correias de transmissão, mangueiras e mangotes; motnagem e fabricação de caminhões, tratores e autoveículos, suas peças e acessórios aqui mencionadas; tapetes, capachos, cortinas e passadeiras para veículos; pneumáticos e semi-pneumáticos e câmaras de ar; artefatos de borracha usados em veículos e não incluídos em outras classes mbodelga/

Térmo n.º 675.162, de 4-12-1964 Disuma - Distribuidora Suburbana de Materiais Ltda. Guanabara

DISUMA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4 Madeiras

Térmo n.º 675.163, de 4-12-1964 Wilson Pinheiro Guanabara

Cimafix

Classe 32 Livro, revista e publicações em geral

Térmo n.º 675.164, de 4-12-1964 Fernando de Figueiró Murce Guanabara



Térmo n.º 675.165, de 4-12-1964
Fernando de Figueiró Murce
Guanabare

Com SÍNTESE se aprende fácil

Título

Térmo n.º 675.166, de 7-12-1964
Organização Farmacêutica Luper Limitada
São Paulo

PRORROGAÇÃO CITOPOLIN Ind. Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico anti-anêmico

Térmo n.º 675.167, de 7-12-1964
Farmedicals Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda.
São Paulo

CORATENSIL

Classe 3
Especialidade farmacêutica para o tratamento da hipertensão arterial

Térmo n.º 675.168, de 7-12-1964
Farmedicals Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda.
São Paulo

ANTENSIL

Classe 3
Especialidade farmacêutica para o tratamento da hipertensão arterial

Térmo n.º 675.169, de 7-12-1964
Routex — Indústria e Comércio de Fitas Limitada
São Paulo

ROITEX

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos avulsos, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras bonés, capacetes, cartolas, capas, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleiras, tralças, galochas, gravatas, gorros, joços de lingerie, laquetas, laçôes, cintas, combinações, carpinhos, calças, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuijer, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 675.170, de 7-12-1964
Panificadora Iolanda Ltda.
São Paulo

IOLANDA

Classe 41
Pães, biscoitos, bolachas, bolos e doces

Térmo n.º 675.171, de 7-12-1964
Eucalyna Vieira de Almeida
São Paulo

CUTIS REAL Ind. Brasileira

Classe 48
Cosméticos

Térmo n.º 675.172, de 7-12-1964
Panificadora Luxuosa Continental Ltda.
São Paulo

LUXUOSA CONTINENTAL Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 675.173, de 7-12-1964
Bar e Lanches Zero Hora Ltda.
São Paulo

ZERO HORA Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 675.174, de 7-12-1964
Regis Farmodontal Ltda
São Paulo

REGIS Ind. Brasileira

Classe 10
Para distinguir: Abaixa-línguas, abre-bocas, adenótomos, afastadores, agrafos, para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparelhos para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de Raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras, bispedras preciosas e suas imitações, adôrgarras para arado, grades de discos turis, cadeiras para clínica médica, cadeiras de rodas, cambraia hidrófila, canulas, cataplasmas de feltro, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbilicais, colheres cortantes, compressas compressas de tecidos, costótomos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressores dilatadores, duchas, drenos, elevadores, espéculos, esponjas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores, fios de linho para feridas, facas, gachos para músculos, cefalômetros, gases, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha, histerômetros, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixas, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais, perfuradores, pés e braços artificiais, perfuradores ósseos, placas para obtenção de canais, orcelanas, incisais para garganta, pinças anatômicas, rolos cirúrgicos de lã de pau-rúge e rodas para desgaste dentário

sarjadeiras, sandaraca sêda e crina para suturas, sacos para gelo e boias para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras para raquiotomia, termômetros, tesouras, trepanos, ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 675.175, de 7-12-1964
Indústria de Sandálias Canavieira Ltda.
São Paulo

CANAVIEIRA Ind. Brasileira

Classe 36
Sandálias e calçados

Térmo n.º 675.176, de 7-12-1964
Auto Peças Luciane Comércio e Indústria Ltda
São Paulo

LUCLANE Ind. Brasileira

Classe 21
Para distinguir: veículos e suas partes integrantes, a saber: Aeronaves, aerostatos, aeroplanos, alavancas de freios, amortecedores, ambulâncias, assentos de veículos, aviões, automóveis, balões, barcos, bicicletas, barras de freios, barras de tração, braçadeiras de caixas, molas, braços de veículos, crarretes, carros de bagagens, carretas, carretas de artilharia, carrinhos de mão, carrinhos para pedreiros, carros para carga, carros para estradas de ferro, carros, caminhões, carrocerias, carroças, carruagens, carros tanques, camionetes, caminhões chassis, carburadores, charrneiras, coches, conexões de tope de veículos, cubos para propulsores, cubos desligadores, engates de borracha, engates de ferro, estribos para carruagens, eixos de locomotivas, freios automáticos, freios pneumáticos, freios para estrada de ferro, paralamas, galeras, hastes de veículos, hélices, iates, injetores de locomotivas, jogos de engrenagens, jogos de rodas, jogos de rodas para transporte de toras, lanchas, lanchões, liteiras, locomotivas, molas de borracha para carros, molas de veículos, motocicletas, monociclos, navios, ônibus, painéis de armação de veículos, para-choques, para-lamas, pontões, reboques, reboque para transporte, rebocadores, rodas para veículos, saveiros, tambores de freios, tenders, tuijeres, tirantes de carros, tratores, trenós, triciclos, trucks de locomotivas, vagões, vaões e velocipedes

Térmo n.º 675.177, de 7-12-1964
Formiplast — Indústria, Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

FORMIPLAST Ind. Brasileira

Classe 40
Mesas e cadeiras de fórmica

Térmos ns. 675.178 e 675.179, de 7-12-1964
Bordatex Indústria e Comércio de Bordados Ltda.
São Paulo

BORDATEX Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos avulsos, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras bonés, capacetes, cartolas, capas, casacos, coletes, capas, chales, calçados, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleiras, tralças, galochas, gravatas, gorros, joços de lingerie, laquetas, laçôes, cintas, combinações, carpinhos, calças, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuijer, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleiras, tralças, galochas, gravatas, gorros, joços de lingerie, laquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuijer, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, entetes para automóveis, massas anti-ruídos, escopadores de pratos, tunis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, tacas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para vatedoras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para ctenisios e objetos, guarnições para bolsas, gartus, gartos para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, massas, ornânis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, reites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marcineiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças de material plástico para indústria, peças, carretéis para tecelagem e guarnição geral de plásticos

Térmo n.º 675.180, de 7-12-1964
Açogue Santa Filomena Ltda.
São Paulo

SANTA FILOMENA Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 675.181, de 7-12-1964
 Anacleto Camillo & Cia. Ltda.
 São Paulo

3 - C
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, plumbos, giratórias, cadeiras de balanço, caixa cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas conjuntos para terraços, jardim e praia conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguicadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 675.182, de 7-12-1964
 Bordatex Indústria e Comércio e Bordados Ltda.
 São Paulo

BORDATEX
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
BORDADOS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 675.183, de 7-12-1964
 Jota - Indústria e Comércio de Roupas Feitas Ltda.
 São Paulo

JOTA
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capa puças, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos suspensórios, saídas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 675.184, de 7-12-1964
 Tap - House Drink, Bar Ltda.
 São Paulo

TAP-HOUSE
Ind. Brasileira

Classe 50
 Impressos para uso da firma

Térmo n.º 675.185, de 7-12-1964
 Obranil Organização Brasileira de Montagem Industrial Ltda.
 São Paulo

OBRAMIL
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 675.186, de 7-12-1964
 Sol - Roy Indústria de Meias Ltda.
 São Paulo

SOL-ROY
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capa puças, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos suspensórios, saídas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 675.187, de 7-12-1964
 Indústria e Comércio de Lingerie Hava Limitada
 São Paulo

H A V A
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusa, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capa puças, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos suspensórios, saídas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 675.189, de 7-12-1964
 Baterias "Refaz" Ltda.
 São Paulo

REFAZ
Ind. Brasileira

Classe 8
 Baterias

Térmo n.º 675.190, de 7-12-1964
 Depósito de Meias San Diego Ltda.
 São Paulo

SAN DIEGO
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro-manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda; níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 675.191, de 7-12-1964
 Revesti Comércio e Representações Limitada

REVESTI
Ind. Brasileira

Classe 50

Impresso para uso da firma

Térmo n.º 675.192, de 7-12-1964
 Organização Contábil "2 A" S/C
 São Paulo

ORGANIZAÇÃO
CONTABIL "2 A"

Classes: 33 e 50

Administração de bens, contabilidade, assuntos fiscais e impresso para uso da firma

Térmo n.º 675.193, de 7-12-1964
 Organização Contábil "2 A" S/C
 São Paulo

2 A
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos de uso da firma

Térmo n.º 675.194, de 7-12-1964
 Móveis Tapajós Ltda.
 São Paulo

TAPAJÓS
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para salad e jantar e ala de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divisitas, conjuntos para terraços, jardim e prata, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de vans, discotecas de madeira, espregui

cadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para fonógrafos, para rádios e para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás

Térmo n.º 675.195, de 7-12-1964
 Irmãos Varejão Ltda.
 São Paulo

IRMÃOS
VAREJÃO LTDA

Classe 16

Materiais para construções

Térmo n.º 675.196, de 7-12-1964
 Editorial Bonafide Ltda.
 São Paulo

BONAFIDE
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 675.197, de 7-12-1964
 J. A. Roupas Ltda.
 São Paulo

MILLE MIGLIA
Ind. Brasileira

Classe 36

Agasalhos teitos de peles naturais ou artificiais, boinas; anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, boinas, bonés, boleros, combinações; calças, casacos, casacações, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, ceroulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans, echarpes, estolas, tãrdamentos, gorros, galochas, gravatas, guarda-pó, impermeáveis, jaquetas, lenços, leques, lençaria, ligas, librés, lingerie, mantas, palas, paletôs, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos, peitos e petilhos para camisas, pelerinas, polainas, ponches, pulovers, quimonos, quepis, regalos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho, saias, sapatos, sandálias, solidões, shorts, slacks, sungas, suéteres, suspensórios, tãens, sobretudoos, trajes, ternos, toucas, tilleurs, turbantes, uniformes, uniformes para empregadas, vestidos, xales

Térmo n.º 675.198, de 7-12-1964
 Clinica São Jorge Ltda.
 São Paulo

SÃO JORGE
Ind. Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Abaixa linguas, abre bôcas, adenôtomos, agastadores, agrafo, agrafo para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para úns médicos e cirurgicos, aparelho para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdos, assentos para enfermos, ataduras, balanças para clini-

ca infantil, bisturis, cadeiras para clínica médica, calçadores, cambrala hidrófila, canuças, catout, cera laminada, cera para incrustação e articulação, cintas para fins clínicos, cera colante, cintas umbilicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, contagotas, costótomos, curativos cirúrgicos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, dinamômetros; drenos, duchas vaginais, elevadores, estojos higiênicos e espartilhos, espelhos vaginais, esponjas clínicas, estojos de bolso, para instrumentos cirúrgicos, estufas, espátulas, escalpelos, escalpelos cirúrgicos, escalpelos, escopros, esteroscópios, extratores, escavadores, feltros para estapasma, fios de linho, para feridas, facas, ganchos para músculos, celatômetros, gases, godovias, goivas gesso, grampos para suturas, guta-parcha, histerômetro, ideal base, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento, lixa, luvas e dedeiras de borracha para hospitais, limas para osso, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, meias contra varizes, mesas para curativos, ossos, ponta de gutá-percha para obturações de canais, porcelana, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatômicas, ulmão de aço, protetores, porta amálgamas, rolos cirúrgicos de lã de pau, ruço para desgaste dentário retroscópio bugia ruínas; sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia; tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas ventosas, cerniz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 675.201, de 7-12-1964
Maifran — Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo

MALFRAN
Ind. Brasileira

Classe 50
Impresso ara uso da firma

Térmo n.º 675.199, de 7-12-1964
Perfumaria Verônica e Artigos para Cabeleireiros Ltda.
São Paulo

VERONICA
Ind. Brasileira

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de touca dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban dolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentifricios em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liqui

do e tijolos ara o tratamento das unhas, cabelos e preparados para dsecolorir unhas, cílios e pintas ou sinais articulares; glicerina perfumada para os dissolventes e vernizes, removedores da ficiais, óleos para a pele

Térmo n.º 675.202, de 7-12-64
Ruy Ferreira Santos
São Paulo

AUTO-SERVE
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 675.204, de 7-12-64
Transfortes Transportes Ltda.
São Paulo

TRANSFORTE

IND. BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir serviços de transporte de qualquer natureza ou espécie

Térmo n.º 675.205, de 7-12-64
Corticex — Indústria e Comércio de Rôlhas Ltda.
São Paulo

CORTICEX

IND. BRASILEIRA

Classe 31
Para distinguir, rôlhas e tampas

Térmo n.º 675.206, de 7-12-64
Servifon Telefonia Ltda.
São Paulo

SERVIFON

IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: rádios, telefones e intercomunicadores

Térmo n.º 675.207, de 7-12-64
José Mendes Representações Ltda.

JOSÉ MENDES

IND. BRASILEIRA

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, nylon, esteiras, enfeites para automócaroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, iersev, linho nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 675.208, de 7-12-64
Confecções Ao Século XX Ltda.
São Paulo

AO SÉCULO XX

IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral. Agasalhos, aventais, alpercatas, anaguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoures, bonés, capacetes, cartolas, carapuça, casacão, coletes, capas, chale, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças camisolas, camisetas cuecas, cerovilas colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, domínios, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, palas pemoar, peugas, pulover, pelerinas, pontelas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimons, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, saia, suspensorios, saída de banho, andalins, sweater, chortes, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 675.209, de 7-12-64
José Luiz Cestari
São Paulo

CONFECÇÕES
CESTARI

Classes: 35 e 36

Para distinguir: Bolsas, carteiras, malas, pastas de couro, artigos de confecções e roupas feitas em geral, notadamente gravatas

Térmo n.º 675.210, de 7-12-64
Giuseppe Marani
São Paulo

ROLMAR
IMPORTADORA

Classes: 6 e 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes, peças para veículos e para motores, notadamente rolamentos

Térmo n.º 675.211, de 7-12-64
José Teotônio, Filho
São Paulo

FABRICA DE
TOLDOS TEOTONIO

Classes: 31 e 34

Para distinguir: Tendas, lonas, cordoalhas, oleados e encerados, toldos de lona em geral

Térmo n.º 675.212, de 7-12-64
Cerealista Forwal Ltda.
São Paulo

FORWAL
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, ararutz, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, aze

biscoitos, bombons, bolachas, baunilha café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, cacá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimenticios croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimenticias, favaas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos molustcos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestiveis, ostras, ovos, pães piao, prlinês, pimenta, pós para nudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, psitilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, saisichas; salame, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, m, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 675.213, de 7-12-64
Beril-Oil Lubrificantes Ltda.
São Paulo

BERIL-OIL
Ind. Brasileira

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustiveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 675.214, de 7-12-64
Casa Pequena S. A. Comercial e Importadora
São Paulo

CASA PEQUENA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, ararutz, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azetronas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, cacá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimenticios croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimenticias, favaas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimenticias, mariscos, manteiga

margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, ovos, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães prlinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, saischas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 675.215, de 7-12-64
Auto Peças Vitá Ltda.
São Paulo

"VITÁ"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corrediços, para veículos, direção desligáveis, estribos, escadas rolantes, elevadores para assaíros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, honteiros para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, réboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 675.216, de 7-12-64
Pna-Plastic Industrial S. A.
São Paulo

"PAN-PLASTIC"
INDUSTRIAL S.A.

Nome comercial

Térmo n.º 675.217, de 7-12-64
Pna-Plastic Industrial S. A.
São Paulo

"PAN-PLASTIC"
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolachas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de ali-

mentos, caixas de material plástico, para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestonhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, pratos, copos e copinhos de plástico, para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, gartinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discobrembragens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enteites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, tecidos, material plástico para utensílios e objetos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de mangarções para bolsas, garfos, gavetas para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, ornais, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pres, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras, pomes, artigos, protetores para documentos, purvadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saeiros, tubos, tigelas, tubos para ampoias, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhas, para acondicionamento, vasos, xicaras, bolas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 675.218, de 7-12-64
Prominas Brasil S. A. Assistência,
Sondagem, Indústria e Comércio
São Paulo

PROMINAS
Ind. Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, bruto, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plombagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária,

plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 675.219, de 7-12-64
Silva & Maranhon Ltda.
São Paulo

"TURISTA"
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cachaça coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, ovos, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães prlinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, saischas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 675.220, de 7-12-64
Silva & Maranhon Ltda.
São Paulo

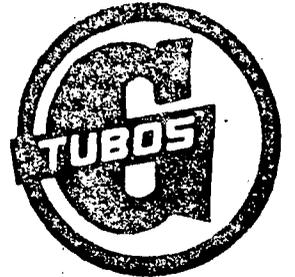
"SADÔ"
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cachaça coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão,

figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, ovos, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães prlinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, saischas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 675.221, de 7-12-64
Tubos Guararapes S. A.
Pernambuco



Classe 33
Insignia

Térmo n.º 675.222, de 7-12-64
Auto-Banho Super-Sonic S. A.
São Paulo

Super-Sonic
Ind. Brasileira

Classe 33

Lavagem, lubrificação e atividades relacionadas em veículos em geral

Térmo n.º 675.223, de 7-12-64
Auto-Banho Super-Sonic S. A.
São Paulo

Auto-Banho
Super-Sonic S.A

Classe 33

Lavagem, lubrificação e atividades relacionadas em veículos em geral

Térmo n.º 675.224, de 7-12-64
Deana — Serviços Administrativos e Empreendimentos Ltda.
São Paulo

Deana -
Serviços
Administrativos
e Empreendimentos
Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 675.225, de 7-12-64
Deana — Serviços Administrativos e Empreendimentos Ltda.
São Paulo

Deana
Ind. Brasileira

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes